



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Av. Principal, s/nº - Centro - Itapoá - Santa Catarina

Fone/Fax:(047)443-6146 - CEP:89249-000

RESOLUÇÃO Nº08/97

DATA: 29 de agosto de 1.997.

DETERMINA COMPETÊNCIA DO REQUERENTE, DISPOR DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EFETUAR AS CÓPIAS REQUERIDAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE EU COMO PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Ficam os Vereadores requerentes de cópias de documentos, responsáveis pelo pagamento das mesmas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 29 de agosto de 1.997.

IVO ALCIDES CEZAROTTO
PRESIDENTE